ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ROOT CAPITAL MANILKARA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 69.978.283/0001-47

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE: BR0U6ACTF002
CÓDIGO DO ATIVO NA B3: 6961426UN1
Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/FIF/PRI/2026/182, em 06 de novembro de 2026*

***concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")**

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO ROOT CAPITAL MANILKARA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **ROOT CAPITAL MANILKARA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo incentivado de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 69.978.283/0001-47 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **ROOT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 577, salas 504 a 507, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 11.397.040/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.008, expedido em 27 de abril de 2010, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 200.000 (duzentas mil) cotas ("**Cotas**"), todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Classe ("**Emissão**"), todas com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Preço de Emissão**"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175 ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de, inicialmente,

R$ 200.000.000,00*

(duzentos milhões de reais)

("**Montante Inicial da Oferta**")

* podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Instrumento de Constituição), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Instrumento de Constituição).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Constituição do Root Capital Manilkara Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*", formalizado em 04 de novembro de 2026 ("**Instrumento de Constituição**"), que aprovou o regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), a Emissão e a Oferta.

I. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [(1)]
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	06/11/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	09/11/2026
3	Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	09/11/2026
4	Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	26/11/2026
5	Data de Realização do Primeiro Procedimento de Alocação	26/11/2026

6	Data da Primeira Liquidação da Oferta	30/11/2026
7	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/11/2026
8	Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	17/12/2026
9	Data de Realização do Segundo Procedimento de Alocação	17/12/2026
10	Data da Segunda Liquidação da Oferta	21/12/2026
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	04/05/2027

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM.

II. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início e todos os demais documentos foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

- **Administradora**: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "*Root Capital Manilkara Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*" e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder**: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2026", procurar "*ROOT CAPITAL MANILKARA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA*" e, então, acessar a opção desejada);
- **Gestora**: www.rootcapital.com.br/root-capital-manilkara (neste website, selecionar o documento desejado);
- **CVM**: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "*Root Capital Manilkara Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*" e, então, localizar a opção desejada); e
- **B3**: www.b3.com.br (neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*Root Capital Manilkara Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*" e, então, localizar a opção desejada);

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Regulamento.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O FUNDO, A CLASSE E AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO QUALIFICADAS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O REGULAMENTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.









COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



GESTORA

